



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
12 MAIO 99
BG nº 089

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

13 MAIO 99 – QUINTA - FEIRA (Escala)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ELEDILSON	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	CAP QOPM HERMANN	QCG
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM ALVES	CIOP
Oficial de Operações CIOP-3º Turno	CAP QOPM SIMÕES	CIOP
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM TEIXEIRA	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM CATETE	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM PARADELA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	2º SGT QPMP MARINHO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	3º SGT QPMP MIRANDA	CCS/QCG
Piquete de Dia ao QCG	SD QPMP ANSELMO	CCS/QCG
Armeiro de Dia ao QCG	SD QPMP VILHENA	CCS/QCG
Motorista da Ambulância do GFM	3º SGT QPMP FURTADO	CCS/QCG
Telefonista de Dia ao QCG	SD QPMP ARLENE	CCS/QCG
Recepcionista de dia ao QCG	SD QPMP APARECIDA	CCS/QCG
Atendente de Dia a Odontoclínica	CB QPMP LYRA	CCS/QCG
Graduado de Dia ao CSM	3º SGT QPMP MELO	CSM
Auxiliar de Dia ao CSM	SD QPMP AUGUSTO	CSM
Borracheiro de Dia ao CSM	SD QPMP NONATO	CSM
Mecânico de Dia ao CSM	CB QPMP MARCOS	CSM

II PARTE (Instrução)

INDICAÇÃO PARA CURSO

Indico o 2º TEN QOPM RG 21121 MURILO MÁRTIRES COSTA da 1ª CIPM, para freqüentar o Curso de Radiopatrulhamento, a se realizar na PMDF, no período de 19 MAR a 21 MAI 99. (Nota nº 060/99-DEI)

Indico o 3º SGT QPMP RG 16505 ARMANDO RODRIGUES FILHO da 2ª CIPOMA, para freqüentar o Curso de Navegação Fluvial, no Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, em Manaus, no período de 08 JUN a 20 NOV 99. (Nota nº 060/99-DEI).

• NOTAS DE SERVIÇOS / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 003/99-Div. Ens. elaborado pelo Comando da APM “Cel Fontoura”, com a finalidade de estabelecer os procedimentos a serem observados durante o emprego do CFO 3º e 2º Ano, na atividade prática de Policiamento Ostensivo, executado durante a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, a se realizar no dia 12 MAI 99. (Nota nº 060/99-DEI).

Aprovo a Nota de Serviço nº 002/99, elaborada pelo Comando da 1ª ESFORP, com a finalidade de traçar diretrizes quanto aos procedimentos a serem adotados durante o Seminário de Educação Ambiental, a ser realizado nos dias 17 e 18 MAI 99, no Auditório da 1ª ESFORP para o efetivo daquela Unidade; e no CENTUR, para a Comunidade local. (Nota nº 060/99-DEI).

▪ APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O CAP QOCPM FEM RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES do QCG, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o Certificado de participação do “Seminário de Interação do Sistema de Segurança Pública e Sociedade”, realizado no dia 23 ABR 99, no Município de Barcarena/PA.(Nota nº 061/99-DEI).

O 1º TEN QOPM RG 12188 CARLOS EDUARDO RIBEIRO RISUENHO do 18º BPM, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o Diploma de Competição de Tiro de Arma Curta na categoria individual, realizado no dia 19 ABR 99, na Cidade de Santarém/PA. (Nota nº 060/99-DEI).

O 1º SGT QPMP RG 13802 RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA da CCS/QCG, apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o Diploma de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, realizado na Polícia Militar do Ceará. (Nota nº 061/99-DEI).

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

A P R E S E N T A Ç Õ E S

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 07 MAI 99

TEN CEL QOPM RG 5896 JOÃO FRANCISCO DA SILVA do QCG, por ter seguido para o Município de Santa Izabel do Pará, a serviço da PMPA.

CAP QOAPM FEM RG 8870 AILSI CARVALHO GUIMARÃES do QCG, por ter sido considerada apta para o serviço burocrático, pela JISG do dia 27.04.99.

CAP QOPM RG 12369 GILMAR JARDIM DE MELO do BPGDA, por ter que seguir para o Município de Barcarena, a fim de presidir um Conselho de Disciplina.

1º TEN QOCPM FEM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES do QCG, por ter que seguir no dia 09.05.99, para a cidade de Porto Alegre – RS, para participar do VII Congresso Nacional de Avaliação Psicológica.

2º TEN QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR da 10ª CIPM, por ter cessado o motivo de sua permanência nesta Capital (a serviço de sua Unidade).

• A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizo o 1º TEN QOPM RG 2122 MÁRCIO AUGUSTO P. BAILOSA do QCG, a ministrar o Curso de Radiopatrulhamento, na Polícia Militar do Amapá, no período de 17 de maio a 05 de junho de 99, sem ônus para a PMPA. (Nota nº 091/99-DEI)

b) Alterações de Praças Especiais

A P R E S E N T A Ç Ã O

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 07 MAI 99

ASP OF QOPM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA da 5ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua Unidade.

c) Alterações de Praças

I N F O R M A Ç Ã O

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do CB QPMP RG 16433 JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO do BPGDA, à disposição daquele Órgão, até as cidades de Cândido Mendes e Maracassumé/MA, no período de 06 a 21 MAIO 99, em gozo de férias regulamentares. (Of. nº 269/99-CMG)

d) Alterações de Inativos

• **EXCLUSÃO POR FALECIMENTO**

Excluo do estado efetivo do Quadro de Pessoal Inativo da Corporação, por falecimento, os policiais militares inativos abaixo discriminados, de acordo com o Item VIII do Art. 98 do Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

2º TEN PM R/R JOACIR PEREIRA DA FONSECA, falecido às 21:00 horas do dia 09 ABR 99, em Monte Alegre/Pá, morte natural, conforme Certidão de Óbito nº 3.360, Comarca de Monte Alegre/PA.

SUBTEN PM REF MARCOS GUIMARÃES DOS REIS, falecido às 19:00 horas do dia 01 MAR 99, em Belém do Pará, morte natural, conforme Certidão de Óbito nº 52.849, Comarca da capital.

SD PM REF EDILSON SANTOS DA SILVA, falecido às 22:00 horas do dia 27 MAR 99, em Belém do Pará, morte natural, conforme Certidão de Óbito nº 5.487, Comarca da Capital.

SD PM REF SEVERINO RIBEIRO, falecido às 03:00 horas do dia 22 MAR 99, em Marabá/Pá, morte natural, conforme Certidão de Óbito nº 12.222, Comarca de Marabá/PA.

3º SGT QPMP REF CLAUDOMIR DE SOUZA EVANGELISTA, falecido às 23:00 horas do dia 14 JAN 99, em Belém do Pará, morte natural, conforme Certidão de Óbito nº 52.250, Comarca da Capital.(Nota nº 004/99-P.I).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE MAIO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOPM RG 11334 JULIMAR GOMES DA SILVA, 1º TEN QOPM RG 13904 JOÃO LUIZ DOS SANTOS e RG 20164 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, para em comissão, sob a Presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material Permanente, pertencente a carga da 1ª ESFORP, constante do Of. nº 108/99, para fins de descarga, de acordo com o Art. 90 (RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 016 DE 07 DE MAIO DE 1999 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os CAP QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE ASSIS PORTO DOS SANTOS, RG 17923 PEDRO AUGUSTO CORRÊA DOS SANTOS e 1º TEN QOSPM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ, para em comissão, sob a Presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Recebimento e Exame dos Medicamentos Hospitalares, adquiridos para a PMPA, através do Processo Licitatório nº 01/99 (Carta Convite), conforme documentos anexos a presente Portaria, de acordo com o art. 66 do Decreto nº 98.820, de 12 JAN 90.(RAE).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009 DE 07 DE MAIO DE 1999 – CPP

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO os termo do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985;

CONSIDERANDO que o Ex-SD PM EPIFÂNIO VIEIRA BEZERRA FILHO, foi excluído desta Corporação por motivo de falecimento;

CONSIDERANDO que o óbito do Ex-Policial Militar ocorreu em pleno exercício do dever legal e em serviço desta Corporação;

CONSIDERANDO que é dever do Estado expressar o seu reconhecimento ao Policial Militar falecido no desempenho de suas atividades profissionais, na defesa da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover “Post-Mortem”, à graduação de CABO PM, de acordo com o nº 4 do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.250, de 29 JUL 85 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), combinado com o art. 9º e nº 2 do art. 22 do Decreto Estadual nº 4.242, de 22 JAN 86 (REGULAMENTO DA LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS DA PMPA), o Ex-SD PM EPIFÂNIO BEZERRA VIEIRA FILHO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• ASSESSORIA JURÍDICA DA PMPA

PARECER Nº 215 DE 10 DE MAIO DE 1999 – COJ/DV

Senhor Comandante,

O CEL QOPM RG 5359 JAIME JESUS DE OLIVEIRA, Comandante do CPRII/4º BPM, solicita desta Comissão de Justiça, Parecer Técnico e Legal, sobre procedimentos a serem adotados com relação a atuação e emprego de policiais militares daquela OPM recentemente agregados, conforme publicação contida no BG nº 073/99, em razão do episódio de Eldorado dos Carajás.

Ocorre que a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso LVII estabelece a Presunção de Inocência “In verbis! – “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”.

O Código de Processo Penal Militar no seu Art. 394, assim transcreve “o acusado solto não será dispensado do exercício das funções ou do serviço militar; exceto se, no primeiro caso, houver incompatibilidade com a infração cometida.

O Código de Processo Penal Comum é omissivo em relação a matéria em discussão.

A Lei nº 9.299 de 07.08.96, que transferiu para a Justiça Comum o Processo e Julgamento de militares que tenham praticado crimes dolosos contra a vida de civil, também é omissa em relação ao assunto, objeto da análise.

O Legislador Estadual ao criar o instituto da agregação previsto no Art. 88 e 89 da Lei nº 5251 (Estatuto dos Policiais Militares), elencou as condições para a agregação, porém não criou nenhum impedimento no sentido de que o policial militar agregado, de acordo com o Art. 88, § 1º, inciso III, alínea “i”, exerça a atividade policial militar

Isto Posto, após discorrer sobre a legislação existente, esta Comissão de Justiça é de parecer favorável ao emprego dos policiais militares agregados, por estarem à disposição da Justiça Comum, para se verem processar, por não existir previsão legal de forma diferente, porém, recomenda-se que não sejam escalados para missões incompatíveis com a infração cometida.

É o Parecer. S.M.J

DESPACHO: Homologo o Parecer.

- **REUNIÃO / CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados todos os Oficiais da Região Metropolitana de Belém e Comandantes Regionais, a comparecerem no Auditório da Imprensa Oficial do Estado, no dia 14 MAIO 99 (Sexta-feira), às 09:00h. (Nota nº 049/99 – AJG)

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

No do Ex-SD PM FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO, solicitando a 2ª Via de seu Certificado de 2ª Categoria da PMPA.

DESPACHO: Defiro o pleito do requerente em virtude de haver cumprido o que dispõe o art. 171 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Lei Federal nº 57.654, de 20 JAN 66).

A Subseção de Mobilização para as providências, expedindo a respectiva 2ª Via do Certificado Militar.(Nota 019/99-DRH/4).

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de Inspeção de Saúde, referente as Sessões Ordinárias da JISR datada de 26.04.99, JISE datada de 28.04.99 e JISG de nºs 028, 029, 030, 031 e 032, datadas de 13.04.99, 15.04.99, 20.04.99, 22.04.99 e 27.04.99, respectivamente.

- **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 185 DE 20 DE ABRIL DE 1999 – PJ

AÇÃO: Homologação de Acordo.

REQUERENTES: ANTÔNIO COSTA ARAÚJO e EDUARDA DE ALMEIDA ARAÚJO.

Pelo presente, solicito a V. Exª., que a partir do corrente mês, sobre os vencimentos e vantagens, acrescido do salário-família, percebidos pelo SGT QPMP REF. ANTÔNIO COSTA ARAÚJO da Pagadoria dos Inativos, seja descontado em folha de pagamento a quantia equivalente a 20% (vinte por cento), excluídos os descontos obrigatórios, a título de pensão alimentícia definitiva em favor da requerente.

A referida pensão deverá ser entregue diretamente a requerente pela fonte pagadora.

Atenciosamente,

Dr.ª RUTH DO COUTO GURJÃO

Juíza de Direito da 22ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

- **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 007

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/96

PARTE CONTRATADA : UIRAPURU TURISMO LTDA – CGC 14.032.064/001-89

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Serviços de fornecimento de passagens à PMPA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 0001/96.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 579.936,57 (Quinhentos e Setenta e Nove mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DATA DO VALOR DE ADITIVO: 1º T.A – 31 DEZ 96.

2º T.A – 11 MAR 97

3º T.A – 10 JUN 97

4º T.A – 23 JAN 98

5º T.A – 06 MAIO 98

6º T.A – 03 FEV 99

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, art. 57, II e seu § 2º da Lei 8666/93.

TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 10 MAI 99 à 09 MAI 2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.093.0177.2330-34.90.33

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 MAIO 99

ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.

Quartel em Belém(PA), 07 MAI 99.

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – TEN CEL QOPM

Presidente da Comissão

Visto

FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do D.O. nº 28.960 de 10 de Maio de 1999.

• **TRANSFERÊNCIA DE VIATURA**

Seja transferido do Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) para a Carga do 15º BPM a VTR marca chevrolet, tipo Ambulância, ano 1987 - Chassi nº 1GBGR34N2HS158761 movida a gasolina e de prefixo PM 23528. A qual fora doada pelo Governo Americano ao Governo do Estado. (Nota nº 017/99-DAL).

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• **ALVARÁ DE SOLTURA**

O Doutor ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Juiz de Direito da 1ª Vara, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Pelo presente Alvará de Soltura, que vai por mim assinado e em seu cumprimento mando ao Sr. Comandante do 11º BPM, de Capanema/Pa, ou à ordem de quem estiver preso, que ponha em liberdade incontinentemente o pronunciado SD QPMP ANTÔNIO MELO PINTO do 11º BPM, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município.

Cumpra-se,

Capanema/Pa, 14 de Abril de 1999

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Juiz de Direito da 1ª Vara Penal da Comarca de Capanema

DESPACHO: que tome conhecimento o Comandante do 11º BPM e providencie a respeito.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 18047 RUI GUILHERME LACERDA DE MATOS do 5º BPM, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina do qual foi nomeado através da Portaria nº 020/AJG/99 de 28 ABR 99, o qual deverá responder o SD QPMP RG 16456 MARCO ANTÔNIO LIMA ROCHA do 5º BPM, funcionará na sala da 3ª Seção do 5º BPM, sendo no dia 07 MAIO 99 a sessão de instalação do mesmo. (Of. nº 001/99-CD)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 383 DE 04 DE MAIO DE 1999 – PJ

A Exmª Srª. GLEIDE PEREIRA DE MOURA Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou deste Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT QPMP RG 10001 ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS da 1ª CIPM, no dia 10 MAI 99 às 09:00h, a fim de ser inquirido como testemunha em processo crime de Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra Carlos Alberto de Souza.

OFÍCIO Nº 377 DE 06 DE MAIO DE 1999 – SUP

O Bel. JOSÉ ODON MUNIZ ARAÚJO Delegado de Polícia Civil, solicitou deste Comando que seja apresentado na Seccional Urbana da Pedreira o 1º TEN QOSPM RG 23108 JOSUÉ NOGUEIRA ALVES do 15º BPM, no dia 20 MAIO 99 às 10:00h, a fim de prestar esclarecimentos na condição de vítima, conforme representação firmada pelo mesmo.

OFÍCIO Nº 1517 DE 03 DE MAIO DE 1999 – DATA

O Bel. da Divisão de Atendimento ao Adolescente – DATA, situado a Rua Frei Gil de Vila Nova s/nº - Centro Comercial Rua 28 de Setembro e Rua Santo Antônio, solicitou deste Comando, que seja apresentado naquela Divisão, o 3º SGT QPMP RG 8946 SÉRGIO

ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA do 6º BPM, no dia 17 MAI 99 às 09:00h, a fim de prestar esclarecimentos, a título de testemunha, nos Autos de Investigação de Ato Infracional.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM RG 5263
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO CRONEMBERGER FREITAS – TEN CEL QOPM RG 7920
AJUDANTE GERAL**